

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº 3.968 DE 12 DE MAIO DE 2016

Aprova o Desdobro de área com 929,98m², situada no Loteamento Vilas do Atlântico, sob inscrição imobiliária nº 40.9220.0382.0000, neste município, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 485/1983, com base na Lei Municipal nº 1286/2007 e disposto no Processo Administrativo nº 2928/2016, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Desdobro de uma área situada à Rua Praia de Orange, nº 382, Quadra QC. 19, Lote 35, no Loteamento Vilas do Atlântico, neste Município, com 929,98m², em conformidade com o disposto neste Decreto.

§1º. O imóvel referido no caput deste artigo se encontra registrado no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas com matrícula sob o nº. 2.977.

Art. 2º - A área ora a ser Desdobrada encontram-se especificada abaixo, em conformidade com os Memoriais Descritivos apresentados:

§1º. **Porção maior com 929,98m²**; Partindo do marco **M01**, situado no limite com **Lote 36**, com Datum **SIRGAS-2000** e pela coordenada plana UTM **8575169,150m** Norte e **576685,910m** Leste, referida ao meridiano central **-39°00'00"**; deste, seguindo com distância de **34,82m** e azimute plano de **103°27'45"** chega-se ao marco **M02**, deste confrontando neste trecho com o **Lote 34**, seguindo com distância de **34,80m** e azimute plano de **211°38'26"** chega-se ao marco **M03**, deste confrontando neste trecho com o **Rua Praia de Iracema**, seguindo com distância de **4,60m** e azimute plano de **300°40'10"** chega-se ao marco **M04**, deste confrontando neste trecho com o **Rua Praia de Iracema**, seguindo com distância de **6,37m** e azimute plano de **302°25'58"** chega-se ao marco **5**, deste confrontando neste trecho com o **Rua Praia de Iracema**, seguindo com distância de **2,38m** e azimute plano de **307°43'49"** chega-se ao marco **6**, deste confrontando neste trecho com o **Rua Praia de Iracema**, seguindo com distância de **1,20m** e azimute plano de **312°39'19"** chega-se ao marco **7**, deste confrontando neste trecho com o **Rua Praia de Iracema**, seguindo com distância de **1,39m** e azimute plano de **315°49'17"** chega-se ao marco **8**, deste confrontando neste trecho com o **Rua Praia de Iracema**, seguindo com distância de **1,57m** e azimute plano de **322°25'44"** chega-se ao marco **9**, deste confrontando neste trecho com o **Rua Praia de Iracema** seguindo com distância de **1,62m** e azimute plano de **324°21'44"** chega-se ao marco **10**, deste confrontando neste trecho com a **Rua Praia de Iracema**, seguindo com distância de **1,49m** e azimute plano de **330°24'02"** chega-se ao marco **11**, deste confrontando neste trecho com o **Rua Praia de Iracema e Rua Praia de Orange**, seguindo com distância de **0,98m** e azimute plano de **338°13'58"** chega-se ao marco **12**, deste confrontando neste trecho com a **Rua Praia de Orange**, seguindo com distância de **0,75m** e azimute plano de **339°45'37"** chega-se ao marco **13**, deste confrontando neste trecho com o **Rua Praia de Orange**, seguindo com distância de **1,08m** e azimute plano de **340°44'49"** chega-se ao marco **14**, deste confrontando neste trecho com o **Rua Praia de Orange**, seguindo com distância de **1,66m** e azimute plano de **345°47'01"** chega-se ao marco **15**, deste confrontando neste trecho com o **Rua**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

Praia de Orange, seguindo com distância de 1,54m e azimute plano de 346°37'45" chega-se ao marco 16, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Orange*, seguindo com distância de 1,42m e azimute plano de 351°56'01" chega-se ao marco 17, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Orange*, seguindo com distância de 1,50m e azimute plano de 356°43'56" chega-se ao marco 18, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Orange* seguindo com distância de 1,29m e azimute plano de 359°04'33" chega-se ao marco 19, deste confrontando neste trecho com a *Rua Praia de Orange*, seguindo com distância de 0,98m e azimute plano de 5°24'38" chega-se ao marco 20, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Orange*, seguindo com distância de 1,46m e azimute plano de 8°06'20" chega-se ao marco 21, deste confrontando neste trecho com a *Rua Praia de Orange*, seguindo com distância de 1,46m e azimute plano de 11°00'24" chega-se ao marco 22, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Orange*, seguindo com distância de 0,71m e azimute plano de 12°48'29" chega-se ao marco 23, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Orange*, seguindo com distância de 4,68m e azimute plano de 13°13'45" chega-se ao marco 24, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Orange*, seguindo com distância de 9,15m e azimute plano de 14°05'44" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§2º. Porção desdobrada com área de 500,61m²; Partindo do marco M01, situado no limite com Lote 34, com Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 8575149,280m Norte e 576712,530m Leste, referida ao meridiano central -39°00'00"; deste, seguindo com distância de 24,59m e azimute plano de 211°38'26" chega-se ao marco M02, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Iracema*, seguindo com distância de 4,60m e azimute plano de 300°40'10" chega-se ao marco M03, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Iracema*, seguindo com distância de 6,37m e azimute plano de 302°25'58" chega-se ao marco 4, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Iracema*, seguindo com distância de 2,38m e azimute plano de 307°43'49" chega-se ao marco 5, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Iracema*, seguindo com distância de 1,20m e azimute plano de 312°39'19" chega-se ao marco 6, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Iracema*, seguindo com distância de 1,39m e azimute plano de 315°49'17" chega-se ao marco 7, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Iracema*, seguindo com distância de 1,57m e azimute plano de 322°25'44" chega-se ao marco 8, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Iracema* seguindo com distância de 1,62m e azimute plano de 324°21'44" chega-se ao marco 9, deste confrontando neste trecho com a *Rua Praia de Iracema*, seguindo com distância de 1,49m e azimute plano de 330°24'02" chega-se ao marco 10, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Iracema e Rua Praia de Orange*, seguindo com distância de 0,98m e azimute plano de 338°13'58" chega-se ao marco 11, deste confrontando neste trecho com a *Rua Praia de Orange*, seguindo com distância de 0,75m e azimute plano de 339°45'37" chega-se ao marco 12, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Orange*, seguindo com distância de 1,08m e azimute plano de 340°44'49" chega-se ao marco 13, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Orange*, seguindo com distância de 1,66m e azimute plano de 345°47'01" chega-se ao marco 14, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Orange*, seguindo com distância de 1,54m e azimute plano de 346°37'45" chega-se ao marco 15, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Orange*, seguindo com distância de 1,42m e azimute plano de 351°56'01" chega-se ao marco 16, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Orange*, seguindo com distância de 1,50m e azimute plano de 356°43'56" chega-se ao marco 17, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Orange* seguindo com distância de 1,29m e azimute plano de 359°04'33" chega-se ao marco 18, deste confrontando neste trecho com a *Rua Praia de Orange*, seguindo com distância de 0,98m e azimute plano de 5°24'38" chega-se ao marco 19, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Orange*, seguindo com distância de 1,46m e azimute plano de 8°06'20" chega-se ao marco 20, deste confrontando neste trecho com a *Rua Praia de Orange*, seguindo com distância de 1,46m e azimute plano de 11°00'24" chega-se ao marco 21, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Orange*, seguindo com distância de 0,71m e azimute plano de 12°48'29" chega-se ao marco 22, deste confrontando neste trecho com o *Rua Praia de Orange*, seguindo com distância de 0,71m e azimute plano de 13°13'45" chega-se ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

marco 23, deste confrontando neste trecho com o Lote 35A, seguindo com distância de 30,60m e azimute plano de 103°27'45" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§3º. **Porção Remanescente com área de 429,37m²**; Partindo do marco M01, situado no limite com Lote 36, com Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 8575169,150m Norte e 576685,910m Leste, referida ao meridiano central -39°00'00"; deste, seguindo com distância de 34,82m e azimute plano de 103°28'12" chega-se ao marco M02, deste confrontando neste trecho com o Lote 34, seguindo com distância de 13,81m e azimute plano de 211°38'26" chega-se ao marco M03, deste confrontando neste trecho com o Lote 35, seguindo com distância de 30,60m e azimute plano de 283°27'45" chega-se ao marco M04, deste confrontando neste trecho com o Rua Praia de Orange, seguindo com distância de 13,13m e azimute plano de 13°50'00" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º - Caberá ao requerente registrar no cartório competente as certidões relativas ao Desdobro ora aprovado.

Art. 4º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de maio de 2016.

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão
Secretário Municipal de Governo